

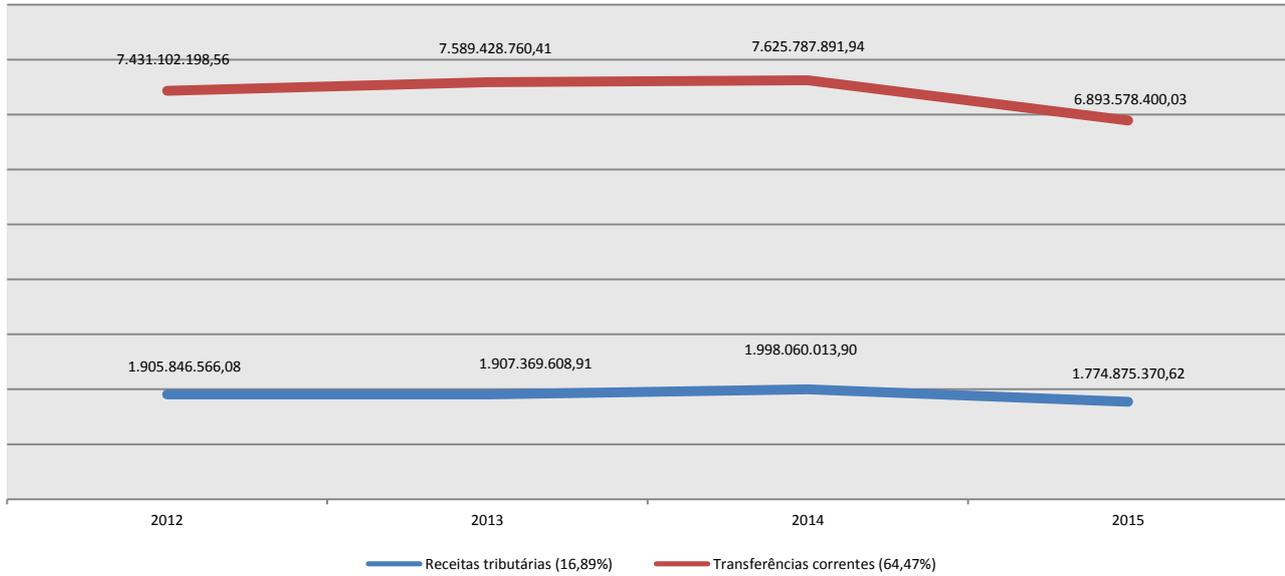
Ranking - Receita Tributária

Município	Receitas tributárias	% em relação à receita total
Presidente Kennedy	16.796.854,48	1,21
Irupi	3.037.640,93	2,56
Divino de São Lourenço	2.094.380,94	3,11
Ibitirama	3.221.363,38	3,11
Brejetuba	4.072.964,44	3,14
Apiacá	2.825.693,44	3,29
Alto Rio Novo	3.009.045,70	3,32
Vila Pavão	3.307.638,83	3,32
Marilândia	4.269.863,10	3,45
Rio Bananal	8.317.224,14	3,51
Mantenópolis	4.758.251,93	3,55
Itapemirim	43.289.388,51	3,58
Bom Jesus do Norte	3.150.914,30	3,62
Águia Branca	4.591.944,39	3,69
São José do Calçado	4.473.478,10	3,71
Boa Esperança	5.999.199,64	3,76
Sooretama	8.628.029,36	3,79
Atílio Vivacqua	5.087.169,97	3,86
Ibatiba	7.474.550,83	4,07
São Roque do Canaã	4.762.491,33	4,16
Dores do Rio Preto	3.517.505,97	4,21
Muqui	5.434.837,12	4,22
Mucurici	3.888.045,09	4,30
Governador Lindenberg	4.229.438,51	4,32
Mimoso do Sul	10.048.907,30	4,39
Água Doce do Norte	5.503.867,07	4,41
Pancas	7.942.516,43	4,60
Laranja da Terra	5.420.094,58	4,62
Ecoporanga	10.060.469,73	4,65
Afonso Cláudio	13.042.063,95	4,77
Vargem Alta	10.362.752,27	4,82
São Domingos do Norte	5.233.948,30	4,97
Iúna	11.094.189,36	5,03
Conceição do Castelo	6.829.620,69	5,08
Itaguaçu	7.731.752,03	5,10
Santa Leopoldina	6.643.202,37	5,13
Itarana	6.411.035,59	5,32
Montanha	9.633.381,96	5,41
Vila Valério	8.663.329,83	5,52
Pedro Canário	11.348.445,29	5,57
Santa Maria de Jetibá	19.873.780,67	5,79

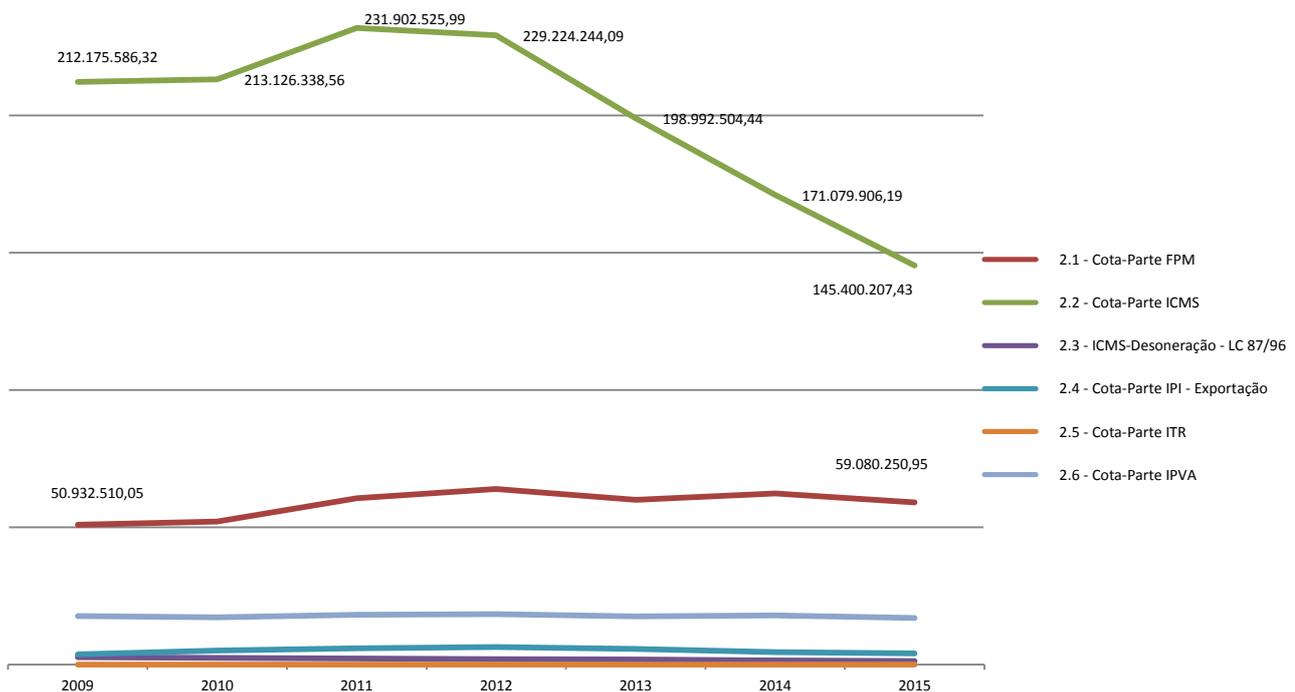
Município	Receitas tributárias	% em relação à receita total
Marataízes	34.784.228,74	5,80
Muniz Freire	11.357.906,18	6,02
Baixo Guandú	17.464.219,63	6,28
Santa Teresa	15.853.643,85	6,53
João Neiva	11.696.470,36	6,78
Iconha	10.845.848,31	6,88
Nova Venécia	28.561.445,08	6,92
Domingos Martins	25.789.232,53	6,94
Rio Novo do Sul	7.670.957,41	6,94
Pinheiros	16.600.098,36	6,95
Marechal Floriano	11.892.685,95	7,03
São Gabriel da Palha	19.758.963,65	7,20
Jerônimo Monteiro	9.051.777,29	7,35
Jaguaré	22.327.588,21	7,36
Guaçuí	20.634.201,34	7,70
Alfredo Chaves	12.743.916,31	7,84
Castelo	26.239.354,09	8,28
Ibiraçu	10.918.979,77	8,29
Barra de São Francisco	30.547.233,18	8,45
Venda Nova do Imigrante	18.840.484,79	8,64
Conceição da Barra	28.491.393,95	8,88
Fundão	21.196.979,77	10,04
Colatina	108.611.129,64	10,32
Alegre	29.618.947,07	10,87
Piúma	29.237.674,74	11,56
Linhares	248.275.368,27	12,70
Viana	77.584.414,24	12,79
São Mateus	145.493.902,16	13,71
Cachoeiro de Itapemirim	210.195.406,43	15,26
Anchieta	207.605.252,10	17,69
Cariacica	365.312.663,86	17,77
Aracruz	273.755.714,15	19,87
Serra	875.487.584,67	22,06
Guarapari	246.072.419,77	24,99
Ponto Belo	25.987.612,56	30,01
Vila Velha	998.238.899,45	32,30
Vitória	2.116.367.373,77	34,00
	6.687.193.243,48	16,89

Gráficos

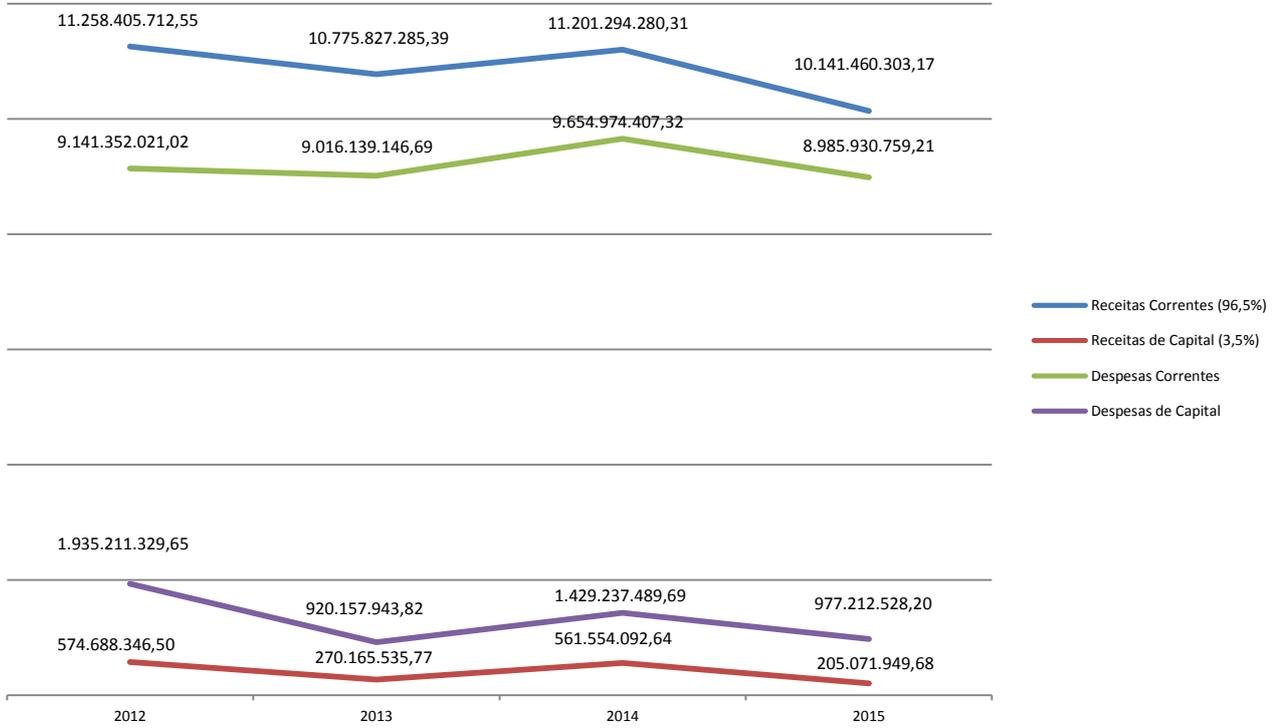
Receitas tributárias e transferências correntes (81,36%) Em R\$ 1,00 a valores constantes



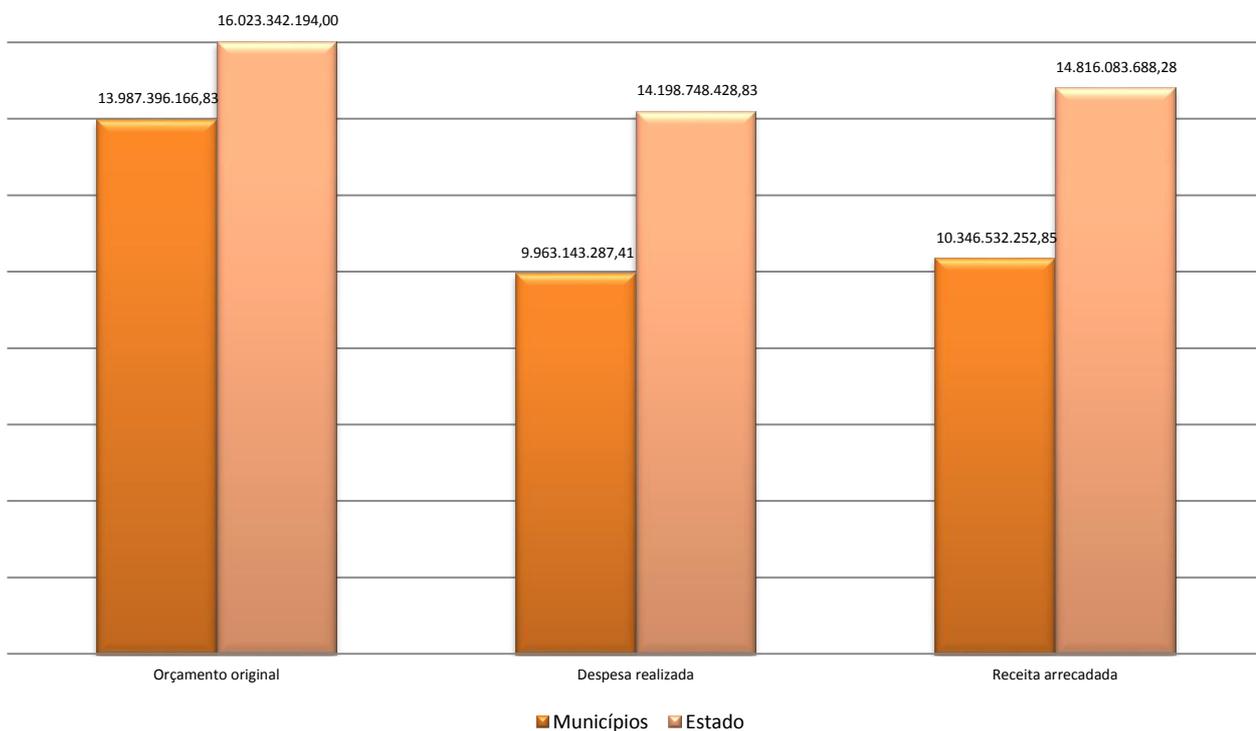
Transferências Constitucionais - Média 03 municípios a valores constantes



**Execução orçamentária dos municípios
Em R\$ 1,00 a valores constantes**



Execução orçamentária estado e municípios capixabas no exercício de 2015



Glossário

Receita

Recursos auferidos na gestão, a serem computados na apuração do resultado do exercício, desdobrados nas categorias econômicas de correntes e de capital.

Receitas Correntes

É o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender às despesas classificáveis em despesas correntes. São as que aumentam a disponibilidade, afetando positivamente o Patrimônio Líquido.

Receitas de Capital

É a soma das provenientes da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender às despesas classificáveis em Despesas de Capital. As receitas de capital são: Operações de Crédito, Alienação de Bens, Amortização de Empréstimos, Transferências de Capital, outras Receitas de Capital.

Receitas Tributárias

É a arrecadação de tributos – impostos, taxas e contribuição de melhoria – e respectivos adicionais. Neste trabalho, entendido como a soma dos seguintes impostos: ITBI, ISS, IPTU e taxas, como de inspeção sanitária e coleta de lixo.

Transferências Correntes

Recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas de manutenção ou funcionamento relacionadas a uma finalidade pública específica mas que não correspondam a uma contraprestação direta em bens e serviços a quem efetuou a transferência.

Transferências de Capital

Recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado e destinados para atender despesas em investimentos ou inversões financeiras, a fim de satisfazer finalidade pública específica.

ITBI

Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis. É um imposto municipal, de responsabilidade do comprador, pago/recolhido por este nas transações imobiliárias

ISSQN

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza é um tributo municipal. Incide sobre a prestação, por pessoas físicas e jurídicas, de serviços listados sujeitos ao imposto. A alíquota varia conforme a legislação de cada Município, indo de 2 a 5%

IPTU

Imposto Predial e Territorial Urbano. É um imposto municipal recolhido anualmente (normalmente parcelado em algumas prestações mensais) pelos proprietários de edificações (casas, apartamentos etc.) e terrenos urbanos. Sua alíquota e sua metodologia de cálculo variam de um Município para outro.

Planta genérica

É o instituto, aprovado por Lei, que traduz genericamente os fatores aplicáveis à fórmula de cálculo que permite aferir os valores venais de todos imóveis urbanos do município a partir de uma avaliação individual de cada propriedade.